



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE – GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL ELEITOS NO FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI DE SIMÃO DIAS/SE PARA A GESTÃO DE 01/2023 A 01/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 674/2015, de 15 de dezembro de 2015, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM ESCOLHIDOS OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL NO FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI:

SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DOS SINDICATOS/ OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS NO MUNICÍPIO	
Titular	MANOEL SOUZA MENEZES
Suplente	JANE CLEIDE RODRIGUES SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SIMÃO DIAS

SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DO IDOSO/OU GRUPO DE IDOSOS	
Titular	LEONORA ALVES COSTA
Suplente	JOSEFINA BATISTA DA CONCEIÇÃO SILVA

SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DO IDOSO/OU GRUPO DE IDOSOS	
Titular	GENARO FRANCISCO DOS SANTOS
Suplente	EDINEIDE MESSIAS DE SOUSA

SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DO IDOSO/OU GRUPO DE IDOSOS	
Titular	PEDRO ALVES DE GOIS
Suplente	JOSEFA MARIA DE JESUS SOUZA

SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DO IDOSO/OU GRUPO DE IDOSOS	
Titular	MARIA DO CARMO SOUZA
Suplente	MARIA DOS SANTOS

Art. 2º. FICAM ESCOLHIDOS OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAT
--



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SIMÃO DIAS

Titular	SILVANA NEVES DA SILVA
Suplente	PATRÍCIA DALTRO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular	MARIA RITA DE JESUS SANTANA
Suplente	JOSÉ MATEUS CRUZ DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Titular	RÔMULO NUNES DE SANTANA
Suplente	ROBSON ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	MARIA SANDRA ABREU SANTANA
Suplente	MARIA SILVIA FERREIRA DA CRUZ MENEZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Titular	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente	IRIS CARMEM SOARES DE OLIVEIRA

Art. 3º. Os membros deste conselho executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período de mandato como serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Sandra Abreu Santana
MARIA SANDRA ABREU SANTANA
Presidente do COMDEPI